



## ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1182/2022**

Nº 182 –  
IGESDF/2022  
Compra Nº:  
1182/2022 – IGESDF  
( X ) Imediata

<b>Fornecedor:</b>	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>CNPJ:</b>	30.337.889/0001-68
<b>Endereço:</b>	TR SIA TRECHO 3LOTE 985 BLOCO D SALA 207
<b>CEP:</b>	71.200-030

CÓDIGO IGESDF	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$ )	VALOR TOTAL (R\$)
2914	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CAP LIB CONTROLADA	ACHE	840	R\$ 1,63	R\$ 1.369,20
1448	TACROLIMUS 1 MG CAPSULA	E.M.S	1.560	R\$ 11,00	R\$ 17.160,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 18.529,20</b>

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE

1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias corridos após a primeira entrega	50%

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
CENTRO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA IGESDF	SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, 71.200-216  CNPJ: 28.481.233/0001-72	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  <b>Responsável:</b> BÁRBARA SODRÉ DE OLIVEIRA <b>Telefone:</b> (61) 3550-9128  Segunda a sexta de 08:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.



**Bárbara Sodré de Oliveira**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250

De acordo:



**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES.

Brasília, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA SODRE DE OLIVEIRA - Matr.0001194-3, Farmacêutica**, em 30/09/2022, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 30/09/2022, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 30/09/2022, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=96766643&codigo\\_CRC=6F9B4ED9](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=96766643&codigo_CRC=6F9B4ED9).



---

04016-00080212/2022-68

Doc. SEI/GDF 96766643